

NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

1. INSCRIÇÕES

1.1. Serão aceitos trabalhos no formato a seguir:

A) Resumo Simples: Os trabalhos poderão ser encaminhados, sob a forma de resumo simples (mínimo 2.000 e máximo 2.500 caracteres com espaço). A totalidade de caracteres do resumo inclui: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão.

OBSERVAÇÃO: No caso dos relatos de experiência, a estrutura pode incluir as seguintes seções: **introdução, objetivo, descrição da experiência, análise crítica da experiência, considerações finais e referências.**

1.2. Os resumos deverão ser digitados em Word, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 entrelinhas, com margens superior e esquerda 2,5, margens inferior e direita 2,0. Respeitando-se o quantitativo de caracteres estabelecidos para o formato de resumo.

OBSERVAÇÃO: Trabalhos que envolverem seres humanos deverão incluir, na metodologia, o Número do Parecer do Comitê de Ética em Pesquisa.

1.3. Os trabalhos científicos devem ser inéditos, ou seja, não publicados ou apresentados em outros eventos científicos.

1.4. As inscrições dos trabalhos serão realizadas no período de 31/03/2023 a 28/04/2023, através do site do evento na Plataforma do SIGEventos:
<https://sigeeventos.ufrn.br/evento/IIJBENF2023/pagina/inscricao-submissao>

1.5. Para inscrição, o relator (apresentador) deverá estar inscrito no evento.

1.7. Cada trabalho poderá ter, no máximo, seis autores, sendo um autor principal e cinco coautores. Para os trabalhos com apenas autores e coautores com graduação em andamento, é necessário incluir um autor, coautor ou orientador já formado (graduação, mestrado e/ou doutorado);

1.8. Cada relator poderá apresentar até dois trabalhos como autor e dois como coautor.

1.9. Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais e conteúdos anexados.

1.10. Somente serão aceitos trabalhos que obedeçam às normas de formatação estipuladas pelo evento.

1.11. Os autores são responsáveis pelo cumprimento dos aspectos éticos e legais dos trabalhos e pela revisão ortográfica.

1.12. Em caso de duplicidade no envio do trabalho, permanecerá como válido o último trabalho recebido.

1.13. Ao final do texto, deverão ser incluídos até três descritores (DECs Bireme – <https://decs.bvsalud.org/>) e indicado a qual dos eixos temáticos do evento o trabalho se vincula:

- EIXO TEMÁTICO I – Enfermagem pós-moderna, empreendedorismo e acessibilidade.
- EIXO TEMÁTICO II – Processo de enfermagem, nos diversos níveis de atenção, qualidade e segurança do paciente.

1.14. O autor poderá inscrever o trabalho científico somente em um eixo temático.

1.15. Somente serão aceitos trabalhos científicos que cumpram, metodologicamente, os tipos de estudos descritos a seguir:

a) **Pesquisa** – Estudo original e inédito (não publicado em ANAIS ou periódicos anteriormente), que contribui para agregar informação nova ou para corroborar o conhecimento disponível sobre objeto de investigação relacionado ao escopo da Enfermagem e Saúde. Estão incluídos nesta categoria os estudos descritivos, transversais, quantitativos, qualitativos, além de ensaios clínicos randomizados.

b) **Revisão** – Estudo que reúne, de forma ordenada, resultados de pesquisas a respeito de um tema específico, auxiliando na explicação e compreensão de diferenças encontradas entre estudos primários que investigam a mesma questão, e aprofundando o conhecimento sobre o objeto da investigação. Utiliza métodos sistemáticos e critérios explícitos para identificar, selecionar e avaliar criticamente pesquisas relevantes, e para coletar e analisar dados dos estudos incluídos na revisão.

Devem constar no resumo: bases de dados investigadas, descritores utilizados na busca, questão norteadora, critérios de inclusão e exclusão, e método de análise dos dados da revisão.

c) **Reflexão** – Formulação discursiva aprofundada, focalizando conceito ou constructo teórico da Enfermagem ou de área afim; ou discussão sobre um tema específico, estabelecendo analogias, apresentando e analisando diferentes pontos de vista, teóricos e/ou práticos.

d) **Relato de Experiência** – Estudo em que se descreve uma situação da prática (ensino, assistência, pesquisa ou gestão/gerenciamento), as estratégias de intervenção e a avaliação de sua eficácia, de interesse para a atuação profissional. Pode envolver o relato de uma ou mais pessoas em uma situação prática.

2. Da formatação dos trabalhos científicos

2.1 A formatação dos trabalhos deverá seguir, obrigatoriamente, as regras de documento. Caso contrário, acarretará nulidade da avaliação dos resumos.

2.2 Os autores deverão atentar ao número limite de caracteres para estruturação dos resumos.

2.3 O texto deverá ser digitado sem parágrafos, de acordo com a norma culta e a nova ortografia da língua portuguesa; em fonte Times New Roman 12; espaço 1,5 entre linhas; margens superior e esquerda – 2,5, cm, margens inferior e direita – 2,0 cm. **Não incluir figuras, tabelas ou quadros. (ver formato no Anexo deste edital).**

2.4 Os resumos descritivos deverão, necessariamente, incluir: **introdução, objetivo, método, resultados e considerações finais ou conclusão**, devendo estes termos aparecerem no texto. O modelo do resumo consta no Anexo deste documento. Salvo os relatos de experiência que podem ter seções conforme descritas no item 1.1.

2.5 As referências deverão constar ao final do resumo no formato Vancouver e estão limitadas a 5 (cinco). Relatos de Experiência podem adotar uma linha narrativa com rigor metodológico.

2.6. O **total da contagem de caracteres** do resumo corresponderá aos tópicos: **introdução, objetivo, método, resultados e considerações finais ou conclusão.**

2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alterações de qualquer natureza nos trabalhos recebidos.

2.8. Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

3. AVALIAÇÃO/DIVULGAÇÃO DA APROVAÇÃO

3.1. Os trabalhos serão analisados por uma Comissão de Avaliação, previamente escolhida pela Comissão organizadora do evento, serão avaliados os 300 primeiros trabalhos enviados.

3.2. Os trabalhos aprovados para publicação e aprovados para apresentação coordenada (oral) serão divulgados no site do evento no SIGEventos: <https://sigeventos.ufrn.br/evento/IIJBENF2023>, na data de 15/05/2023.

3.3. Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não caberão recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e quanto à exclusão. A Comissão de Avaliação de Trabalhos não enviará e-mail individual explicativo com os motivos da não aceitação do trabalho enviado. O congressista assume que, diante do envio do trabalho, leu e aceitou todas as normas e termos previstos neste edital.

3.4. Não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições e submissão de trabalhos.

3.5. A critério da Comissão de Avaliação, os trabalhos poderão ser aprovados apenas para publicação nos anais do evento, não sendo necessária à sua apresentação.

4. APRESENTAÇÃO

4.1. Os trabalhos aprovados serão publicados em anais da EDUFRN. Serão selecionados os 10 trabalhos mais relevantes para temática proposta pelo evento, para serem apresentados em comunicação coordenada (oral) no formato de slides (PowerPoint), com no máximo 15 slides. Este arquivo deverá ser entregue a comissão organizadora do evento até 30 minutos antes do horário do início da apresentação, para ser gravado no computador do evento. Tempo de apresentação: 10 minutos.

4.2. Os relatores serão informados sobre o dia e a hora de apresentação que será disponibilizada no site do evento. <https://sigeventos.ufrn.br/evento/IIJBENF2023>

5. PREMIAÇÃO

5.1 Dos 10 trabalhos apresentados em comunicação coordenada (oral) será conferido aos 5 trabalhos considerados de melhor qualidade, apreciado por uma Comissão de Avaliação, previamente escolhida pela Comissão Científica do evento, a honraria Professora Dra. Glaucea Marciel de Farias.

Natal (RN), 31 de março de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA



Ivis Batista Lopes